



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 7.170 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Fernando Tigre
de Barros Rodrigues, e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

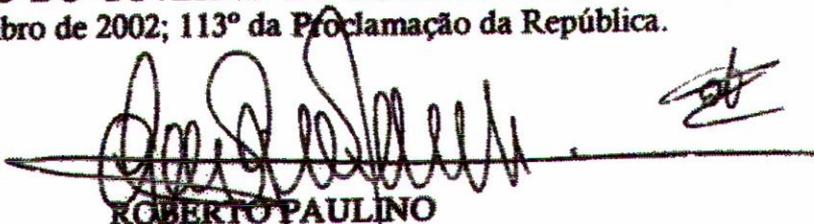
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Fernando Tigre de Barros Rodrigues

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João
Pessoa, 14 de novembro de 2002; 113º da Proclamação da República.


ROBERTO PAULINO
GOVERNADOR

2

AO EXPEDIENTE DO DIA
13.06.2002
12.06.2002

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Proj. de Lei
n.º 870/02
02
Assessoria do Trabalho
Estado da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

PROJETO DE LEI N.º 870 / 2002.

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Dr. Fernando Tigre de
Barros Rodrigues, e dá outras
providências.**

Aprovado em 1.ª Turno
Em 12.06.2002

1.º Secretário

A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fernando Tigre de Barros Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2002.

**Vital Filho
Dep. Estadual**

Pei Venturini
Mattos
Jamir
Amplanta
Amora
Cardo Cantal
Estelino
Luiz



ESTADO DA PARAÍBA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
 SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
 REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
 As fls. 870 sob o nº 870/02
 Em 12/06/2002
P. Falcao
 Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
 Ordinária do dia 13/06/2002
P. Falcao
 Div. de Assessoria ao Plenário
 Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
 e Controle do Processo Legislativo
 Em, 13/06/2002
[Signature]
 Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
 No dia 13/06/2002
[Signature]
 Departamento de Assistência e Controle
 do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
 Redação para indicação do Relator
 Em ___/___/2002

 Secretaria Legislativa
 Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
 no dia ___/___/2001

 Secretaria Legislativa
 Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
 Em 12/06/2002

 Deputado
 Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

 Em ___/___/2002

 Secretaria Legislativa
 Secretário

Apreciado pela Comissão
 No dia ___/___/2002
 Parecer _____
 Em ___/___/___

 Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
 Plenário a Presente Propositura
 consta _____ Pagina(s).
 Em ___/___/2002.

 Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
 Plenário a Presente Propositura
 consta _____ Documento(s)
 em anexo.
 Em ___/___/2002.

 Assessor



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa, visa ofertar uma justa homenagem ao homem e cidadão Dr. Fernando Tigre de Barros Rodrigues, o qual trilha sua jornada de vida na luta dignificante do trabalho, associado a geração de emprego, renda e dignidade social de seus empregados.

O homenageado é Diretor-Presidente da ALPARGATAS, empresa que, segundo a Fundação Getúlio Vargas está entre as empresas mais éticas do país, sendo destaque entre as 100 melhores e maiores empresas brasileiras.

Em nosso estado, estão implantadas três grandes fábricas de calçados esportivos e sandálias havaianas, em João Pessoa, Campina Grande e Santa Rita, além de possuir unidades satélites nas cidades de Itabaiana, Ingá, Serra Redonda, Massaranduba, Esperança, Pocinhos, Guarabira, Soledade, Mogeiro e Alagoa Nova.

A empresa dirigida pelo homenageado é reconhecidamente sólida, bem estruturada e participativa, dando melhor qualidade de vida, capacitação profissional, segurança, saúde e lazer aos seus funcionários.

São imensuráveis os benefícios que a ALPARGATAS, na visão empreendedora do senhor Fernando Tigre, ora homenageado, proporciona à Paraíba. Além do imposto recolhido aos cofres públicos, de forte impacto econômico, as empresas geram 5.297 empregos, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento do nosso Estado.



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Diante de todas considerações anteriores, não se poderia deixar de incluir a participação do homenageado em diversas empresas que beneficiam e criam emprego e renda na Paraíba.

Destarte, honra-me apresentar tal proposição, a qual acolhe como um filho ilustre o Dr. Fernando Tigre de Barros Rodrigues, exemplo de homem e empresário voltado para o crescimento econômico e o bem comum da população paraibana.

Deputado – **VITAL FILHO**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 120/2002

João Pessoa, 12 de novembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº870/02, de autoria do Deputado Vital Filho que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Fernando Tigre de Barros Rodrigues, e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTOGRAFO Nº 114/02
PROJETO DE LEI Nº 870/02

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Fernando
Tigre de Barros Rodrigues, e dá
outras providências.**

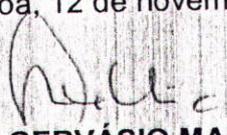
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Fernando Tigre de Barros Rodrigues.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 12 de novembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente